



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 227, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Gabriela Fernanda Grisa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto e Urbanista, vinculada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, compreendendo o período aquisitivo de 17 de dezembro de 2020 a 16 de dezembro de 2021, para gozo no período de 18 de abril de 2022 a 17 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 07 de abril de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo